



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0052835-5/2008, 4ª GRE, datado de 03 de dezembro de 2008, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JEANE RODRIGUES DE ABREU, Matrícula nº 106085-6, do cargo de Professor Classe “SL”, Nível “I”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2008.

OF. 066

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Piauí GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 001 /2009

Teresina, 07 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.6º do Decreto nº 11.263 de 01.12.03

RESOLVE:

I - Conceder até 31.12.2009, com ônus para o órgão requisitante a cessão das servidoras abaixo relacionadas, a fim de prestarem serviços na Secretaria de Turismo- SETUR.

Eliene Pereira Oliveira do Nascimento - Matrícula nº 005667-7
Maria Zuleide de Amorim Martins - Matrícula nº 092325-7

II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 02.01.09

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Gonçalves de Miranda
SECRETÁRIO

OF. 001

PORTARIA Nº 005 /09

Teresina, 19 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.6º, do Decreto nº 1.1263, de 01.12.03.

RESOLVE:

I - Conceder até 31.12.2009, com ônus para o órgão requisitante a disposição do servidor JOSÉ WASHINGTON MACHADO OLIVEIRA Matrícula Nº 005674-O, para prestar serviços na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET.

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02.01.200

Cientifique-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Sérgio Gonçalves de Miranda
SECRETÁRIO

OF. 007



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Designação de Policiais Militares para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do HPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **CONSIDERANDO** o artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e **CONSIDERANDO** ainda a solicitação constante no Ofício nº 035/DG/2009, datado de 15.01.09 do Diretor Geral do HPM, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Hospital da Polícia Militar do Piauí, para o exercício 2009:

I - PRESIDENTE: Cap PM 1012101 JOSÉ ADALBERTO NORBERTO DE MOURA;

II - MEMBROS:

a) 1º Ten PM GIP 10.11532 FRANCISCO MATIAS DE OLIVEIRA;
b) 2º Ten PM 104378392-5 JOSÉ CHAVES MARTINS FORTES;

III - SUPLENTE:

a) Sd PM 10.11356-94 JANAINA RAMOS DE MORAES.

Art. 2º - Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 028



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº013/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **José Wellington Teles da Silva**, nascido em 20.11.1950, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Luiza de Sousa Teles**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 16.06.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.118,22 (um mil cento e dezoito reais e vinte e dois centavos), com efeitos a partir de **01.07.08**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2008012757.

PORTARIA GDG Nº014/2009- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Hedigar Moreira da Silva**, nascido em 30.09.1917, na condição de pai, da segurada deste Instituto **Francisca das Chagas Martins da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 30.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 378,40 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), com efeitos a partir de **07.07.08**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2008012956, rateada com Nair Martins da Silva, consoante processo nº2008012956.

PORTARIA GDG Nº015/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Nair Martins da Silva**, nascida em 21.06.1934 na condição de mãe da segurada deste Instituto **Francisca das Chagas Martins da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 30.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 378,40 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), com efeitos a partir de **07.07.08**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2008012956, rateada com Hedigar Moreira da Silva, consoante processo nº2008012956.